



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 831, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa horário excepcional de expediente para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, durante a 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias de jogos da seleção brasileira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 101, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, em caráter excepcional, horário de expediente para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, durante a 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias de jogos da seleção brasileira, a saber:

I - Dia 24 de novembro de 2022, expediente das 07h45min às 11h45min e das 13h às 15h30min;

II - Dia 28 de novembro de 2022, expediente das 06h30min às 12h30min;

III - Dia 02 de dezembro de 2022, 07h45min às 11h45min e das 13h às 15h30min;

Art. 2º O atendimento das Unidades Educacionais se dará em conformidade com o estabelecido na rede estadual de ensino, da seguinte forma:

I - Dia 24 de novembro de 2022: turno matutino com expediente normal e turno vespertino com encerramento às 15h;

II - Dia 28 de novembro: transmissão no espaço escolar e, ao término do jogo, retorno às aulas.

III - Dia 02 de dezembro de 2022: turno matutino com expediente normal e turno vespertino com encerramento às 15h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 22 de novembro de 2022.

ARI PARISOTTO

Prefeito Municipal